



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/DL -- SME.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, consoante autorização do Secretário de EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLINHA ABRAÇO FRATERNO (ANEXO DA E.E.B.M BENIGNA PACHECO) NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVÁ DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Sec. de EDUCAÇÃO não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, tendo a Secretaria de EDUCAÇÃO, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA JOAQUIM MOURA, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL

R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Cascavel – CĘ, 03 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO